



DOCUMENTO 02

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

matrícula

184.597

ficha

01

• São Paulo, 22 de Maio

de 1986.

IMÓVEL: TERRENO situado na Praça de Retorno 8 e Rua 4, constante do Lote 06 da quadra "E", do Balneario Dom Carlos, no 32º Subdistrito-- Capela do Socorro, medindo 25,ms de frente em linha quebrada, para-- a Praça de Retorno 8, e Rua 4, do lado direito de quem da praça -- olha para o imóvel, mede 23,15ms confrontando com João Grasmann; do-- lado esquerdo mede 25,ms confrontando com o lote 5, tendo nos fundos 19,ms., confrontando com parte do lote 11, encerrando a área de --- 500,00ms2., Contribuinte:- 257.018.0006-5.-

PROPRIETÁRIOS: CESAR AUGUSTO ENVER ANELI CREDIE, também conhecido -- e assina CESAR AUGUSTO CREDIE (RG.428.554), e sua mulher LUCIA ARCO-- VERDE CREDIE (RG.888.367), inscritos no CPF.402.407.978-68, brasilei-- ros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua-- Barão de Itapetininga nº 255, conjunto 909.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs. 116.947 e 116.948 d/Registro.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA

R.1./184.597: Por escritura de 24 de março de 1986, do 15º Cartório-- de Notas desta Capital, (livro 1369 - fls. 67), o imóvel foi VENDIDO a JOÃO CATALANO (RG.81.994-Min. Aeronáutica), militar, casado no re-- gime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com AMALIA BARBOSA-- CATALANO (RG.270.689-Min. Aeronáutica), do lar, brasileiros, inscritos no CPF.090.469.178-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à -- Rua Carmen nº 876, Casa Verde, pelo valor de Cr\$.0,60.-
Data da Matrícula.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA

R.2/184.597:- Do Formal de Partilha de 08 de maio de 1991 do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos (Proc.875/90) de arrolamento dos bens deixados por falecimento de **JOÃO CATALANO**, ocorrido aos 15/06/90, verifica-se que conforme partilha homologada por sentença de 21/03/91, transitada em julgado, o imóvel foi partilhado ao herdeiro filho MARCOS CATALANO, RG nº 14.340.993 e CPF nº 064.973.238-30, vendedor autônomo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **MARIA CÉLIA DE PAULO CATALANO**, Rg nº 11.893.589 e CPF nº 047.885.108-12, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Lagoa Azul, nº 56, bairro do Limão, pelo valor estimativo de Cr\$ 17.535,00.

Data:- 21 de setembro de 2000.

VICENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Substituto

Continua no verso

Av.3/184.597: PENHORA (Prenotação 1.467.882 - 31/05/2023)

Pela certidão de 30 de maio de 2023, do Juízo de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional 1 - Santana, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 00072857520228260001) da ação de execução civil movida por **MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR**, CPF/MF nº 463.677.418-36, em face de **MARCOS CATALANO**, CPF/MF nº 064.973.238-30, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$15.812,19, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 02 de junho de 2023.

(Selo digital: 1111793E1000000152212023K)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: **FABIANA SILVA CAVALLERO**

Hash: 1467882-591793FF-C03E-4643-81BF-B912A409F9B8

Av.4/184.597: CANCELAMENTO DE PENHORA (Prenotação nº 1.524.613 - 21/05/2024)

Pelo ofício de 17 de maio de 2024, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, proferida nos autos (processo nº 0007285-75.2022.8.26.0001) da ação de cumprimento de sentença – defeito, nulidade ou anulação movida por **MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR**, em face de **MARCOS CATALANO**, a MMª Juíza de Direito Dra. Fernanda Bolfarine Deporte, determinou que se procedesse ao cancelamento da averbação nº 3 de penhora.

Data: 28/05/2024

Selo digital: 1111793E1000000188801324U

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: **ELISANGELA DA SILVA**

Hash: 1524613-4B729F80-EC0A-410C-90DD-274D46DD3399